



PARECER Nº 111/2025 – CLJRF/CMMPU.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 100/2025, autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Institui o selo escola segura no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências”.

RELATOR: Vereador José Júnior de Paula Bezerra

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 100/2025, autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Institui o selo “escola segura” no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências”, encaminha ao douto plenário o parecer opinando pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** da nova Lei.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, 28 de maio de 2025.

Ver. Willace dos Santos Alves
Presidente

Ver. José Júnior de Paula Bezerra
Relator

Ver. Raimundo Ferreira Conde
Secretário